Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana,** presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico e **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** - Diretora administrativa e Financeira. Convocado, na qualidade de consultor, **William Frederico Carneiro de Almeida**, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações, e **Erotides Vieira Lima**, Administrador, na qualidade de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a Pauta: **1) Pendências na Regularidade Fiscal da empresa Processo 00095-00000563/2022-55**, que trata das pendências junto à Secretaria de Economia do Distrito Federal para fins de emissão de Certidão Negativa de Débitos. O Sr. Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor Técnico - Sr. Thiago Nascimento que esclareceu que trata de débitos do IPVA dos veículos foram alienados pela TCB no Leilão de 2023, totalizando R$ 8.822,73 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), Relação de Veículos - 124985317) - Demonstrativo Detalhado de Débito - IPVA (157192052), presente no processo SEI n° 00095-00002195/2019-84, ressaltando que a TCB já notificou o DETRAN/DF quanto à alienação desses veículos. Nesse sentido, o Sr. Thiago Nascimento se propôs procurar a área técnica do DETRAN/DF que cuida dessas baixas de responsabilidade do veículo, e se for necessário, verificar junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal das providências e documentos necessários para excluir a TCB dessa responsabilidade. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada manifestou-se de acordo com a proposição apresentada pelo Sr. Diretor Técnico, no sentido de fazer diligências junto ao DETRAN/DF e à SEEC/DF no sentido de excluir a responsabilidade da TCB dos débitos de IPVA referente aos veículos alienados. **2) Transferência dos amarelinhos: estratégias, grupo de trabalho e novo cronograma - Processo 00080-00189771/2024-24:** O Sr. Diretor-Presidente informou ao Colegiado que em decorrência do Decreto nº 46.010, de 12 de julho de 2024, que autorizou a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a transferir à TCB a execução dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate, bem como fazer a doação dos veículos da frota própria (amarelinhos) para a consecução do serviço e de acordo com Cronograma desenvolvido pela Diretoria Administrativa e Financeira, que previa a oficialização da transferência em 20/12/2024 (Cronograma 154106753), encaminhou consulta a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal acerca da manutenção do interesse por parte daquela pasta em prosseguir com o processo de doação dos veículos e, caso positivo, a previsão de conclusão dos trâmites, ressaltando que a finalização do certame para contratação dos serviços depende da transição dos bens para as dependências da TCB, a fim de oportunizar às licitantes vistoriar os veículos. Assim, aguarda resposta da SEE/DF para, se for o caso, requerer ao grupo de trabalho que examinou essa questão a apresentação de novas estratégias e cronograma para viabilizar a transferência dos bens para a TCB e a realização de licitação. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu aguardar a resposta da Secretaria de Educação do Distrito Federal para deliberar quais as providências a serem tomadas. **3) Pagamentos de dezembro - serviço de transporte escolar:** O Sr. Diretor-Presidente informou que nos termos da Ata da última reunião da Diretoria Colegiada, realizada vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, devido a necessidade de se verificar na Planilha de Custos do KM a incidência de despesas com o pagamento de Cesta Básica a motoristas, monitores e pessoal administrativo das empresas prestadoras de serviço de transporte escolar contratadas pela TCB, para atender manifestação da Unidade de Auditoria Interna, a Diretoria Colegiada decidiu pelo prosseguimento dos pagamentos do serviço de transporte escolar realizado no mês de novembro, devido à proximidade do encerramento do exercício financeiro, com exceção dos

contratos emergenciais ou cujo encerramento da vigência contratual esteja programada para data anterior ao retorno do calendário letivo, cujo trâmite deverá ser sobrestado. Assim, no tocante ao pagamento de dezembro, o Sr. Diretor-Presidente consultou a Sra. Lilian Borges, coordenadora do Grupo quanto ao andamentos dos trabalhos do GT constituído no Processo 00095-00001417/2024-17**.** A respeito do tema, a Sra. Lilian justificou que devido ao elevado volume de documentos a ser analisado pelo Grupo de Trabalho, a análise da manifestação da empresa, dos executores dos contratos da TCB e do Grupo de Trabalho sobre cada contrato, bem como os recessos de fim de ano não foi possível atender ao cronograma estabelecido para conclusão dos trabalhos. Neste sentido, ressaltou que por tratar-se de contratos de serviços continuados, apresentou sugestão para liberar os pagamentos de dezembro, devendo os valores apurados serem descontados na próxima fatura. O Sr. Diretor-Presidente registrou que essa proposta poderia ser apreciada pela Diretoria desde que excluísse os pagamentos dos contratos emergenciais, devendo o GT priorizar a verificação dos débitos desses contratos, a fim de efetuar a possível glosa no pagamento relativo ao mês de dezembro de 2024. **DELIBERAÇÃO**: A Diretoria Colegiada decidiu liberar o pagamento das faturas do Serviço de Transporte Escolar relativas ao mês de dezembro, exceto dos contratos emergenciais, devendo o GT constituído no processo 00095-00001417/2024-17 priorizar a verificação dos possíveis débitos inerentes a estes contratos e as possíveis glosas serem efetuadas na fatura de dezembro de 2024. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 21/01/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 21/01/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 21/01/2025, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **161026231** código CRC= **23408CFC**.